Clasf.ão SP 2.15.1.0 10 MAR 1977

GI/SECS/AH/L A 10MAR77 NOTICIA NR. 131/77

DE: SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

PARA: IMPRENSA RADIO

ASSUNTO: AUMENTO AO FUNCIONALISMO PUBLICO E AS CAMARAS MUNICIPAIS

O GOVERNO DA REPUBLICA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976, PELO SEU DECRETO-LEI NR. 923, AUMENTOU O VENCIMENTOS DO FUNCIONALI MO PUBLICO EM 15 POR CENTO. ESTE AUMENTO TRADUZ-SE EM ESC.:15 251 110: PARA AS CAMARAS E EM ESC.:5 970 930:00 PARA OS SERVIÇO MUNICIPALIZADOS E FEDERAÇÕES DE MUNICIPIO .

O SECRETARIO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, PERANTE AQUELE DECRETO-LEI, APRESENTOU UMA PROPOSTA, EM 25 DE FEVEREIRO FINDO AO GOVERNO REGIONAL, DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS 'AS AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO PARA FAZEREM FACE 'AQUELE AUMENTO.

O GOVERNO REGIONAL, NESSA MESMA REUNIÃO, APROVOU A PROPO TA APRESENTADA PELO ECRETARIO REGIONAL DA ADMINI TRAÇÃO PUBLICA QUANTO 'AS CAMARA , E QUANTO AOS SERVIÇO MUNICIPALIZADOS E FEDERAÇÕES DE MUNICIPIO DECIDIU CONCEDER UM SUBSIDIO CORRESPONDENTE A UM TERÇO DO MONTANTE DO AUMENTO QUE IMPORTA EM ESC.:1 990 310:00, RESOLVENDO, TAMBEM, QUE SE PROCEDAM A ESTUDOS TENDENTES AO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E DAS FEDERAÇÕES DE MUNICIPIO .

EM RESUMO, FOI DECIDIDO, DESDE JA', ATRIBUIR AS CAMARAS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E FEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS DO ARQUIPELAGO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SEUS TRABALHADORES, UM SUBSIDIO NO MONTANTE DE ESC.:17 241 240:00 .

14.05

NNNN
INT QSL